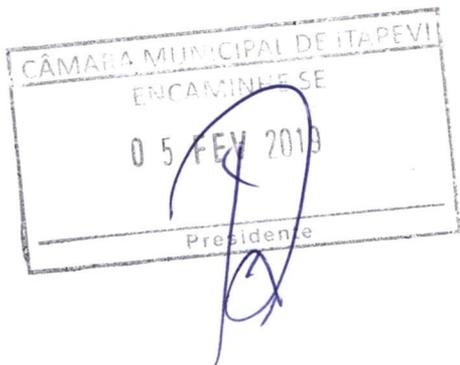




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## INDICAÇÃO Nº 214/2019

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de criação de um banco de cadastro de voluntários, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de criação de um banco e cadastro de voluntários, neste município.

### Justificativa

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

O trabalho voluntário, ao qual é realizado por pessoas que tem como único intuito ajudar ao próximo, independentemente da situação, torna extremamente importante criar um controle específico de pessoas que desejam realizar este trabalho, pois em momentos difíceis, é inexecutável achar essas pessoas.

Diante dos fatos, torna-se importante o desenvolvimento de um software, que crie um banco de dados para cadastro de voluntários, com o objetivo de em momentos de calamidade pública, obter ajuda e assim elevar o grau de sociabilidade, gerando com isso sentimento de empatia.

O controle dos voluntários poderia ser realizado pela Secretaria de Assistência Social, que poderá ser esporádico ou permanente, a depender da situação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

